



SERJUSMIG UNIR, LUTAR
E VENCER

Belo Horizonte, 22 de abril de 2020.

OF. PRES. Nº.38/2020

Assunto: Solicita fiscalização sobre a utilização de EPI's nas obras executadas pelo TJMG.

Ao

Exmo. Sr. Juiz de Direito Jair Francisco dos Santos

DD. Juiz Auxiliar da Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial (DENGEP)

○ **Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado de Minas Gerais – SERJUSMIG**, entidade que representa mais de 13 mil servidores da 1ª Instância do Estado de Minas Gerais, lastreado na inteligência do artigo 5º, incisos XIV, art. 37 da Constituição da República, artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “a” c/c artigo 8º, inciso III da Constituição da República, vem, através de seu Presidente Rui Viana, expor e requerer o que segue:

Desde a declaração, em 11/03 deste ano, pela Organização Mundial de Saúde (OMS) da Pandemia do novo Coronavírus, e a decretação de Estado de Emergência em Saúde Pública, pelo Ministério da Saúde, em decorrência da expansão acelerada da infecção Humana pelo novo Coronavírus (Covid-19), inúmeras medidas relacionadas à contenção da disseminação do vírus foram adotadas pelos diversos níveis governamentais, no âmbito dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Uma das medidas de suma importância para conter a propagação do citado vírus é a utilização de EPIs, cujo fornecimento aos servidores da Casa já foi objeto de ofício endereçado ao Exmo. Sr. Presidente Nelson Missias.

Nesse sentido, destacamos a recente publicação da Lei 23.636/2020, que torna obrigatório o uso de máscaras de proteção e outros recursos necessários à prevenção da disseminação do coronavírus causador da Covid-19 nos órgãos, entidades e estabelecimentos, devendo esses fornecerem gratuitamente aos seus funcionários, servidores e colaboradores (art. 1º). E também a recomendação, pela Associação dos Serviços Sociais da Indústria da Construção Civil, do uso de máscaras pelos trabalhadores do setor da construção.

SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SERJUSMIG

RUA DOS GUAJAJARAS, 1984 – BARRO PRETO – FONE (31) 3025-3500 – FAX: (31) 3025-3521 – CEP: 30180-109 – BELO HORIZONTE – MG

serjusmig@serjusmig.org.br



SERJUSMIG UNIR, LUTAR
E VENCER

Contudo, na contramão das ações preventivas, recebemos denúncias de servidores lotados em comarcas que as obras em prédios do TJMG foram mantidas, de que orientações e normas estão sendo descumpridas, razão pela qual o SERJUSMIG vem SOLICITAR A IMEDIATA FISCALIZAÇÃO quanto ao uso de máscaras, e outras EPIs, pelos trabalhadores das obras, terceirizados e servidores.

Nestes termos, certo da relevância e possibilidade do atendimento ao que ora pede, antecipo agradecimento.

Rui Viana da Silva
Presidente
SERJUSMIG